



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO

Av. Araguaia, S/no - Centro

DECRETO Nº 30-2023 - FMT- ATO DE INEXIGIBILIDADE

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para realização de shows na temporada de praia 2023”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em especial pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO que o Município possui em seu calendário a vários anos, a temporada de praia que acontece no mês de julho neste município;

CONSIDERANDO que tal evento atrai diversos turistas para o município alimentando assim a renda local;

CONSIDERANDO que as comemorações já fazem parte da cultura municipal;

CONSIDERANDO que o valor proposto está nos parâmetros legais e comprovados com notas fiscais de outros eventos realizados;

CONSIDERANDO a manifestação favorável do Controle Interno e da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade prevista no art 25, III da Lei 8666/93;

DECRETA:

Art. 1º - inexigibilidade de procedimento licitatório: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO COM O CANTOR FLAGUIM MORAL PARA APRESENTAÇÃO NA PRAIA DO MUNICÍPIO DE ARAGUANÃ - TO, EVENTO ARAGUABEACH 2023, NO DIA 14 DE JULHO DE 2023. por meio da empresa: F DE A S DA SILVA CNPJ 10.594.579/0001-11, COM SEDE NA R VILLA LOBOS 7 . LOTE 07 QUADRA106 SALA A - BAIRRO SANTO AMARO - CEP: 65800000- Balsas-MA, email: contatosflaguimmoral@gmail.com neste ato representado por a por FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA, CPF: 005.464.253-13. O show totaliza o valor de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Art. 2º- o show realizado será: FLAGUIM MORAL

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Araguanã/TO, 29 de maio de 2023.

MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUANÃ-TO